

INDICAÇÃO Nº 63/85.

Exmª Senhor Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio.

Primeira discussão

PRESIDENTE

Os Vereadores signatários da presente, nos termos regimentais vigentes, indicam a Secretária de Educação do Estado, Professora Yara Vargas, a necessidade de serem tomadas de imediato, providências no sentido de fazer voltar a funcionar dentro da maior brevidade, a Escola Estadual de Angelim, situada na Estrada do Aração 2º Distrito de Cabo Frio, suspensa há mais de dois anos.

A Escola Estadual do Angelim, situada na Zo na Rural de Cabo frio, representa hoje para tôda uma po pulação localizada à sua volta, mais uma razão para jus tificar o descrédito do povo em relação ao Govêrno do Estado, não somente, por persistir o fechamento da Escola, como também por obriga-los a percorrer mais de 15 Km para a Escola mais próxima, e ainda por saber, que la não encontrarão a merenda, hoje mais do que um incentivo, mas a própria razão da frequência a Escola, fato agravado, por serem sabedores, de que o Estado não vem cumprindo com regularidade para com o Município, com o Convênio da merenda escolar.

A persistir a manutenção do fechamento de Es cola Estadual do Angelim, fica em dúvida, a seriedade do atual Govêrno e de suas intenções, de contribuir para ex tinguir o analfabetismo, que se constitue hoje em " cha ga" desprestigiosa para o povo do Rio de Janeiro e de tô do o país.

Que se construam Escolas em quantidade para suprir tôdas as carências do ensino, mais que não se <u>a</u> bandonem as Escolas existentes, nem se contribua para

nlf.



INDICAÇÃO Nº 63/85.

dar ao mais desassistido, a impressão de que o ensino é coisa de privilegiados.

Que além da Secretária de Educação do Estado, sejam comunicados os Exmºs Srs. Governador do Estado, Engenheiro Leonel de Moura Brizola, e o Vice-Governador Professor Darcy Ribeiro.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1 9 8 5.

Vereador Aristaeco Acioli de Oliveira

nlf.